



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA TÉCNICO - PEDAGÓGICA  
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA

## EDITAL N.º 23/2017-PROG/UEMA

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando a lei n.º 9.608/1998, que dispõe sobre serviço voluntário e dá outras providências, a resolução n.º 100/2008 – CAD/UEMA, que institui Bolsa-Preceptor, em caráter excepcional e regime mensal e a resolução n.º 205/2016 – CAD/UEMA, que altera a redação do § 2º do art. 1º da Resolução 100/2008-CAD/UEMA, para atualizar o valor da bolsa de preceptor dos Cursos de Enfermagem e Medicina, torna público, para conhecimento dos interessados e, em particular, dos profissionais de Medicina, que realizará a seleção para **Preceptor** do Curso de Medicina, destinada ao preenchimento de vagas das disciplinas de estágio obrigatório, conforme abaixo discriminado.

### 1. DO PERÍODO, LOCAL, HORÁRIOS E CRONOGRAMA DO SELETIVO

1.1. As inscrições ocorrerão de 13/9/2017 a 6/10/2017, das 14h às 18h, na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no seguinte endereço:

#### 1.1.1. *Campus de Caxias*

Praça Duque de Caxias, S/N, Bairro Morro do Alecrim, Caxias/MA, CEP: 65604-380.

### 2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se os médicos graduados, regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina, mediante apresentação das cópias acompanhadas dos originais das seguintes documentações comprobatórias:

- a) carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- b) currículo devidamente comprovado;
- c) diploma do curso de graduação de Bacharelado em Medicina, expedido por instituição credenciada;



- d) número de inscrição no CRM/MA;
- e) ficha de inscrição devidamente preenchida (**APÊNDICE D**);
- f) cópia de todos os documentos comprobatórios de Formação, Atividades Educacionais e Produção Científica, respeitando os limites de quantidade, em conformidade com o exposto no **APÊNDICE C** deste Edital.

2.2. Ao se inscrever, o candidato declara-se, automaticamente, apto para executar, acompanhar e desenvolver atividades relacionadas à formação de estudantes do Curso de Medicina, da Universidade Estadual do Maranhão, no *campus* mencionado no **APÊNDICE B** deste Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de três docentes e abrangerá, exclusivamente, Análise de Documentos Comprobatórios (**APÊNDICE C**).

3.2. Será aprovado, o candidato que obtiver nota mínima de 6 (seis).

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O ingresso na Preceptoría estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste edital (**APÊNDICE B**).

4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à verificação de maior:

- a) pontuação no item Preceptor de Estágio (**APÊNDICE C**);
- b) pontuação no item Atuação Profissional (**APÊNDICE C**);
- c) idade.



## 5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

5.1. Os preceptores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Preceptoría no segundo semestre letivo de 2017, em regime de atividade de quarenta horas semanais.

5.2. Os preceptores de Medicina serão remunerados com bolsa mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme determina a Resolução n.º 100/2008 – CAD/UEMA.

5.3. A classificação do presente Processo Seletivo terá validade de três meses, podendo ser renovado por mais seis meses, conforme as necessidades da Instituição.

## 6. DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1. A divulgação das atividades decorrentes desse Processo Seletivo, descritas no **APÊNDICE A**, será feita por meio do site: [www.uema.br](http://www.uema.br).

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser protocolado, em formulário próprio, disponível na Direção do Curso de Medicina e na Divisão de Estágio e Monitoria - PROG, no mesmo horário e local disposto no **item 1** deste Edital, no período expresso no **APÊNDICE A** (Cronograma).

7.2. O recurso será dirigido à Direção do Curso de Medicina e da Divisão de Estágio e Monitoria - PROG.

7.3. Será indeferido o recurso que:

- a) descumprir as determinações constantes neste Edital;
- b) for dirigido de forma ofensiva à UEMA;
- c) for apresentado fora do prazo e/ou fora de contexto.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA TÉCNICO - PEDAGÓGICA  
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

8.2. As disposições deste Edital prevalecem sobre os seus APÊNDICES.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pela PROG, ouvida a Assessoria Jurídica da Uema.

São Luís (MA), 12 de setembro de 2017.

**Profa. Dra. Andréa de Araújo  
Pró-Reitora de Graduação**

Visto: **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA TÉCNICO - PEDAGÓGICA  
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA**

**APÊNDICE A  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrição no processo seletivo	13/9/2017 a 6/10/2017
Divulgação da relação preliminar de inscritos	10/10/2017
Recursos à relação preliminar de inscritos	11/10/2017 a 13/10/2017
Divulgação da relação final de inscritos	16/10/2017
Análise de documentos	17/10/2017 a 19/10/2017
Resultado preliminar	20/10/2017
Recursos ao resultado preliminar do processo seletivo	24/10/2017 e 25/10/2017
Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir de 27/10/2017



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA TÉCNICO - PEDAGÓGICA  
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA

## APÊNDICE B

### CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS - CESC/UEMA

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (INTERNATO) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CAXIAS	
Disciplina	Cadastro de Reserva
Estágio Curricular em Clínica Médica	4
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>



### APÊNDICE C

<b>I. FORMAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e atuação profissional, ambos na área de saúde		
1.1. Doutorado	1,2	1,2
1.2. Mestrado	1	1
1.3. Especialização <i>lato sensu</i>	0,75	1,5
1.4. Cursos de Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima de 30 horas)	0,2	0,6
1.5. Atuação Profissional (a cada seis meses nos últimos dois anos)	0,5	2
<b>II. ATIVIDADES EDUCACIONAIS</b>		
Magistério Superior, Preceptoria e Supervisão, ambos na área de saúde		
2.1. Preceptor de Estágio (por semestre nos últimos dois anos)	0,5	2
<b>III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
Trabalhos publicados e participação em eventos, ambos na área de saúde		
3.1. Em congressos como autor	0,2	0,4
3.2. Em congressos como coautor	0,1	0,2
3.4. Em revistas científicas indexadas como coautor	0,3	0,6
3.5. Participação em eventos científicos na área de Saúde	0,1	0,5
<b>Total</b>		<b>10 pontos</b>



APÊNDICE D

FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL N.º 23/2017 - PROG/UEMA

DADOS CADASTRAIS		
NOME		NÚMERO DE INSCRIÇÃO
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, nº, bairro, CEP)		
E-MAIL		
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR
NÚMERO DO CONSELHO DE CLASSE - CRM	CPF	DATA DE NASCIMENTO
		/ /
DADOS ACADÊMICOS		
GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANO CONCLUSÃO
Bacharelado em Medicina		
INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES		
LOCAL DA VAGA PRETENDIDA	DISCIPLINA PRETENDIDA (Apenas 01 disciplina)	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA TÉCNICO - PEDAGÓGICA  
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
VIA DO CANDIDATO  
EDITAL N.º 23/2017 - PROG/UEMA**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Inscrito para o Processo Seletivo de Preceptoría.

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Local da vaga pretendida: \_\_\_\_\_

Disciplina pretendida: \_\_\_\_\_

Inscrição recebida no dia    /    / 2017.

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_